

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 716953

Entidade:

Código: 0472-4 Sigla: FUNPRES-EXE CNPJ: 17.312.597/0001-02
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Plano:

CNPB: 2013000383 Sigla: EXECPREV (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO EXECUTIVO FEDERAL
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LUIS MARCIO COUTO PACHECO MIBA: MTE: 2493
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Fato Relevante Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/03/2021 Dt. Avaliação: 31/03/2021

Observações:

Alteração da forma de cálculo dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, e extinção do benefício do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal - AEAN

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 517

Observações:

A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;I\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; FATOR(EXP;I%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP. À EXPECTATIVA DE SOBREV. DO PARTICIPANTE NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\%$, ONDE: $MÉDIA(BC80\%) = MÉDIA$ ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JULHO/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIB, SE POSTERIOR; RPPS = VALOR DA APOSENT POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF. ESPECIAL DISCIPLINADO NO §1º, ART.3º DA LEI Nº 12.618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS; $\%MC = MÉDIA$ DOS PERCENTUAIS DA CONTRIB BÁSICA

Benefício:	BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício:	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO, CUJO VLR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I-PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ART 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, ATIVO ALTERNATIVO OU AUTOPATROCINADO: $RIBCS/FATOR(X;I\%)$, ONDE: RIBCS=RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, CONFORME DEFINIDA NO INCISO VII DO ART. 18, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO ($\%RIBCS$); $\%RIBCS$: PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, EM PERCENTUAL DE SUA ESCOLHA NO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, LIMITADO A 25%; $FATOR(X;I\%) = FATOR$ FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOTADA PARA O PLANO NA DT DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TX MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE. II-PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ART 26, O VLR DO BENEF SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO, A SER PAGO NO PRAZO ESTIPULADO ORIGINALMENTE PELO PARTICIPANTE

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
			Método de Financ.:

Nível Básico do Benefício:

RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESP À EXPECTATIVA DE SOBREVIDA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO AUTOPATROCINADO NA DT DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DT DA CONCESSÃO DO BENEF, CUJO VALOR INICIAL SERÁ: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC/8,5\% \times 70\%$, ONDE: $MÉDIA(BC80\%) = MÉDIA$ ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIB DO PARTICIP AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DA UNIÃO, ATUALIZADAS PELO ÍNDICE DO PLANO ATÉ O MÊS DE CONCESSÃO DO BENEF, CORRESP A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/1994 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR; RPPS=VLR DO BENEF DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS, INCLUINDO, SE HOUVER, O BENEF ESPECIAL DO §1º, ART 3º DA LEI 12618/2012 OU, PARA O AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROC, O TETO DO RGPS;

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
00.381.056/0001-33	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
03.112.386/0001-11	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
24.134.488/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
33.654.831/0001-36	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
33.892.175/0001-00	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA
26.989.350/0001-16	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
00.402.552/0001-26	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
00.059.311/0001-26	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
00.394.528/0004-35	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
00.394.536/0004-81	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
03.659.166/0001-02	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS
13.031.547/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
24.098.477/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
37.115.383/0001-53	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
33.787.094/0001-40	FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE
02.030.715/0001-12	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
33.781.055/0001-35	FUNDACAO OSWALDO CRUZ
05.055.128/0001-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
00.378.257/0001-81	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
32.901.688/0001-77	FUNDACAO CULTURAL PALMARES
33.741.794/0001-01	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
42.519.488/0001-08	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
00.038.166/0001-05	BANCO CENTRAL DO BRASIL
05.465.986/0002-70	MINISTERIO DAS CIDADES
75.095.679/0001-49	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
26.963.660/0002-42	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
10.651.417/0001-78	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO
42.521.088/0001-37	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
17.312.597/0001-02	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO
00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO
00.394.445/0012-56	MINISTERIO DA EDUCACAO
34.143.842/0001-14	FUNDACAO OSORIO
00.394.460/0003-03	MINISTERIO DA FAZENDA
00.394.494/0008-02	MINISTERIO DA JUSTICA
00.894.355/0001-71	VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA
01.175.497/0001-41	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR
00.394.494/0006-40	MINISTERIO DA JUSTICA
05.914.685/0002-86	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
04.884.574/0001-20	AGENCIA NACIONAL DO CINEMA
00.394.429/0002-91	COMANDO DA AERONAUTICA
30.496.004/0001-73	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
86.900.545/0001-70	AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB
26.474.056/0001-71	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
40.176.679/0001-99	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
00.394.544/0022-00	MINISTERIO DA SAUDE
37.115.367/0008-37	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
01.678.363/0001-43	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA
42.414.284/0001-02	COLEGIO PEDRO II
05.440.725/0001-14	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO
15.180.714/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
07.272.636/0001-31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
32.479.123/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
01.567.601/0001-43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
28.523.215/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
21.195.755/0001-69	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF
17.217.985/0001-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
34.621.748/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
33.663.683/0001-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
83.899.526/0001-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
95.591.764/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
24.416.174/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
29.427.465/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
34.792.077/0001-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
05.149.726/0001-04	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
05.200.001/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
25.437.484/0001-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
16.888.315/0001-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
17.220.203/0001-96	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
60.453.032/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
11.806.275/0001-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
04.418.943/0001-90	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
34.023.077/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04.378.626/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
00.038.174/0001-43	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
06.279.103/0001-19	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
25.648.387/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
92.967.595/0001-77	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE
21.186.804/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI
07.777.800/0001-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB
10.918.674/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
10.825.373/0001-55	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL
10.792.928/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
10.744.098/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA
10.723.648/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
10.648.539/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
10.695.891/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO
10.784.782/0001-50	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
10.817.343/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA
11.402.887/0001-60	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
11.118.393/0001-59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
02.973.091/0001-77	DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA
02.270.669/0001-29	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
00.418.993/0001-16	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA-CADE
04.892.707/0001-00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
01.264.142/0007-14	MINISTERIO DA CULTURA
03.353.358/0001-96	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
08.829.974/0002-75	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
37.115.342/0032-63	MINISTERIO DOS TRANSPORTES
09.203.665/0001-77	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
05.482.692/0001-75	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA
10.246.869/0001-74	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
09.234.494/0001-43	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
05.478.625/0001-87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
05.510.958/0001-46	SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
08.855.874/0001-32	SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.366.249/0001-79	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
10.882.594/0001-65	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO
12.397.930/0001-00	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
02.313.673/0002-08	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS
00.662.197/0001-24	FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO
04.898.488/0001-77	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
03.277.610/0001-25	MINISTERIO DA DEFESA
01.263.896/0004-07	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
00.627.612/0001-09	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA
10.898.596/0020-05	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
04.204.444/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
29.507.878/0001-08	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
07.947.821/0001-89	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
00.394.502/0438-97	COMANDO DA MARINHA
05.457.283/0002-08	MINISTERIO DO TURISMO
05.756.246/0003-73	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
62.428.073/0001-36	FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL
10.830.301/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO
10.806.496/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI
10.652.179/0001-15	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA
10.952.708/0001-04	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
10.779.511/0001-07	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.
10.877.412/0001-68	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
10.729.992/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS
10.839.508/0001-31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
11.234.780/0001-50	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
00.394.478/0001-43	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
00.662.270/0003-20	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
07.290.290/0003-66	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
03.589.068/0001-46	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
04.903.587/0001-08	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
26.994.558/0003-95	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
37.115.375/0002-98	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
04.407.029/0001-43	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
00.394.437/0004-08	MINISTERIO DAS COMUNICACOES
01.612.452/0001-97	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
00.375.972/0002-41	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
00.043.711/0001-43	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
04.936.616/0001-20	INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO
42.354.068/0001-19	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
09.263.130/0001-91	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE
13.802.028/0001-94	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
14.039.541/0001-38	AUTORIDADE PUBLICA OLIMPICA - APO
00.643.742/0001-35	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
00.394.411/0001-09	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
13.564.476/0001-05	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL
10.635.424/0001-86	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
10.728.444/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
10.742.006/0003-50	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
00.396.895/0010-16	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
42.441.758/0001-05	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ
75.101.873/0001-90	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
17.879.859/0001-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
21.040.001/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
22.078.679/0001-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
24.529.265/0001-40	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA
09.341.233/0001-22	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
94.877.586/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
04.071.106/0001-37	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
33.004.540/0001-00	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
23.070.659/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
92.242.080/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
06.517.387/0001-34	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
45.358.058/0001-40	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
00.375.114/0001-16	todo
03.332.937/0001-52	CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS
02.704.906/0001-12	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
09.399.736/0001-59	GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA-GSI/PR
06.064.438/0001-10	SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL
10.433.248/0001-08	SECRETARIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ExecPrev

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.489.828/0002-36	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - MP
15.461.510/0001-33	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
34.868.257/0001-81	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
09.773.169/0001-59	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ
00.889.834/0001-08	FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUP
07.775.847/0001-97	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
07.722.779/0001-06	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
10.724.903/0001-79	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
10.838.653/0001-06	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO
10.735.145/0001-94	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
10.626.896/0001-72	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
10.727.655/0001-10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
10.673.078/0001-20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
10.763.998/0001-30	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA
10.783.898/0001-75	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
10.767.239/0001-45	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
10.637.926/0001-46	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
10.662.072/0001-58	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
10.820.882/0001-95	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA
10.764.307/0001-12	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
10.791.831/0001-82	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA
10.870.883/0001-44	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS

Participantes Ativos:	82.133	Tempo médio de contribuição (meses):	69
Folha de Salário de Participação:	R\$6.416.926.492,08	Tempo médio para aposentadoria (meses):	271

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	IPCA(IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,52		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2020 foi de 4,52%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.			
Justificativa da EFPC:			
A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2020 foi de 4,52%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.			
Opinião do atuário:			
O índice de reajuste dos benefícios de risco pelo IPCA(IBGE) é definido no regulamento do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	74,03		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,45		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2020, esperava-se 74 ocorrências de invalidez para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: TÁBUA NÃO APLICÁVEL

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,04

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício encerrado: 50,14

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 19,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 57,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o que determina a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/18, e regulamentada pela Instrução nº 10, de 30/11/2018, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRES-EXE utiliza a tábua geracional RP2000, com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 30/2018 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

Opinião do atuário:

A tábua RP2000 geracional foi utilizada para a Avaliação Atuarial de 2020 com base nos resultados apresentados no estudo de aderência das hipóteses biométricas, de outubro/2020.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,12

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

No período dos últimos 12 meses anteriores à Avaliação Atuarial, a rentabilidade líquida da parcela do patrimônio do plano de benefícios relacionada especificamente ao FCBE atingiu 12,60%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,00%a.a.) alcançou o valor de 10,34%, gerando impacto atuarial positivo correspondente à 2,04% entre o valor observado e o valor esperado.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi mantida em 4,00% ao ano, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de outubro/2020, uma vez a taxa real de juros manteve-se dentro do intervalo determinado na Portaria Previc nº 292/2020. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2020 do ExecPrev, de acordo com a duração do passivo de 45 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 3,83% (limite inferior) e 5,87% (limite superior).

Opinião do atuário:

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de outubro/2020.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	756,06
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	811.963.379,22
		Custo do Ano (%):	13,61

Provisões Matemáticas	2.817.144.455,62
Benefícios Concedidos	238.974,03
Contribuição Definida	163.920,73
Saldo de Conta dos Assistidos	163.920,73
Benefício Definido	75.053,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	75.053,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	2.816.905.481,59
Contribuição Definida	2.815.576.344,44
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.409.034.213,70
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.406.542.130,74
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	1.329.137,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.329.137,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	33	Valor médio do benefício (R\$):	4.561,59
Idade média dos assistidos:	46	Custo do Ano (R\$):	32.216.034,14
		Custo do Ano (%):	0,54
Provisões Matemáticas			35.401.476,50
Benefícios Concedidos			35.401.476,50
Contribuição Definida			61.806,30
Saldo de Conta dos Assistidos			61.806,30
Benefício Definido			35.339.670,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			35.339.670,20
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	64.432.068,29
		Custo do Ano (%):	1,08
Provisões Matemáticas			224.617.638,62
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			224.617.638,62
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			224.617.638,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros			224.617.638,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	61	Valor médio do benefício (R\$):	5.003,47
Idade média dos assistidos:	43	Custo do Ano (R\$):	471.606.944,36
		Custo do Ano (%):	7,90
Provisões Matemáticas			238.751.523,82
Benefícios Concedidos			18.368.059,51
Contribuição Definida			18.368.059,51
Saldo de Conta dos Assistidos			18.368.059,51
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			220.383.464,31
Contribuição Definida			220.383.464,31
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			220.383.464,31
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.229,04
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	11.335.271,26
		Custo do Ano (%):	0,19
Provisões Matemáticas			43.292.816,71
Benefícios Concedidos			260.440,48
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			260.440,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			260.440,48
Benefícios a Conceder			43.032.376,23
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			43.032.376,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros			43.032.376,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	49	Valor médio do benefício (R\$):	2.637,82
Idade média dos assistidos:	31	Custo do Ano (R\$):	23.267.135,76
		Custo do Ano (%):	0,39
Provisões Matemáticas			33.246.396,51
Benefícios Concedidos			33.246.396,51
Contribuição Definida			181.398,30
Saldo de Conta dos Assistidos			181.398,30
Benefício Definido			33.064.998,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			33.064.998,21
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - ExecPrev			
Custo do Ano (R\$):		1.414.820.833,03	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	3.392.454.307,78
Benefícios Concedidos	87.515.347,03
Contribuição Definida	18.775.184,84
Saldo de Conta dos Assistidos	18.775.184,84
Benefício Definido	68.740.162,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	75.053,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	68.665.108,89
Benefícios a Conceder	3.304.938.960,75
Contribuição Definida	3.035.959.808,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.409.034.213,70
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.626.925.595,05
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	268.979.152,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	268.979.152,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$3.392.454.307,89	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Fonte de custeio	Oscilação de Risco		
Recursos recebidos no exercício			132.691.699,49
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			248.700.509,07
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Não resgatável		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	507.258.039,20		0,00		471.606.944,36		978.864.983,56
Contribuições Previdenciárias	507.258.039,20	7,91	0,00	0,00	471.606.944,36	7,91	978.864.983,56
Normais	507.258.039,20	7,91	0,00	0,00	471.606.944,36	7,91	978.864.983,56
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2021

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o Regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada, e especificamente nesta avaliação atuarial pela alteração do Regulamento do plano. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios à conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 248.700.509,07 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de repartição de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2021.

Cabe destacar que em 31/03/2021 o Fundo Previdencial registra o valor de R\$123.419.487,66 no referente às contribuições destinadas ao custeio do AEAN que serão devolvidas para as contas individuais dos participantes.

Ademais, houve provisionamento no valor de R\$ 1.329.137,16 no Fundo Previdencial, referente à reserva necessária para assegurar a concessões de AEAN à participantes elegíveis até a data de alteração do Regulamento do Plano ExecPrev.

O estudo para definição dos participantes elegíveis considerou para as categorias de Policial, Professor e Mulheres, as informações cadastrais da base de dados disponibilizada pelo patrocinador. Contudo, em relação às categorias de Deficientes e Atividade prejudicial à saúde, por não constar tal identificação na base de dados, foram consideradas as regras aplicáveis a tais categorias para toda população do plano, aplicando-se adicionalmente à categoria de Deficientes a estatística de proporção de servidores deficientes em relação ao servidores do serviço público federal.

As provisões matemáticas e os fundos previdenciais resultantes da Avaliação Atuarial por motivo relevante, posicionados em 31/03/2021, somam, respectivamente, R\$3.392.454.307,89 e R\$248.700.509,07, enquanto que no encerramento do exercício de 2020 somavam, respectivamente R\$3.293.473.377,45 e R\$116.008.809,58.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única parte do plano com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio atuarial e como uma política de controle do risco atuarial, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, ficou estabelecido que em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal, será de responsabilidade da seguradora o valor que exceder a R\$ 500.000,00 (limite de perda) da reserva matemática calculada pela Funpresp-Exe.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	82.133
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	69
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	271

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.414.820.833,03
Provisões Matemáticas	3.392.454.307,78
Benefícios Concedidos	87.515.347,03
Contribuição Definida	18.775.184,84
Saldo de Conta dos Assistidos	18.775.184,84
Benefício Definido	68.740.162,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	75.053,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	68.665.108,89
Benefícios a Conceder	3.304.938.960,75
Contribuição Definida	3.035.959.808,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.409.034.213,70
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.626.925.595,05
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	268.979.152,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	268.979.152,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	507.258.039,20		0,00		471.606.944,36		978.864.983,56
Contribuições Previdenciárias	507.258.039,20	7,91	0,00	0,00	471.606.944,36	7,91	978.864.983,56
Normais	507.258.039,20	7,91	0,00	0,00	471.606.944,36	7,91	978.864.983,56
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Conforme previsto no art.5º da Instrução Previc nº 20, de 16 de dezembro de 2019, e nos §§1º e 2º do art.2º da Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020 foi realizado estudo atuarial, posicionado em 31/03/2021, no mês de efetivação do fato relevante, decorrente da aprovação da alteração do Regulamento do plano ExecPrev pela Portaria PREVIC nº167, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2021.

Para elaboração do estudo atuarial foi utilizada a base cadastral do plano de benefícios ExecPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 28/02/2021 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/03/2021 e a base de dados dos participantes assistidos posicionada em 31/03/2021. Depois de submetidos a testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para o estudo atuarial.

Comparando a base de dados do novo estudo atuarial com a avaliação de encerramento do exercício de 2020, verificou-se que o perfil demográfico da massa foi mantido, permanecendo a predominância de participantes do gênero masculino, com concentração etária na faixa entre 31 e 40 anos de idade.

Cabe destacar, que a variável gênero sensibiliza os resultados da avaliação atuarial do plano ExecPrev, da seguinte forma, uma vez que os homens têm maiores taxas de morte e invalidez, ensejam em maior custo para tais benefícios de risco. Por outro lado, devido à menor longevidade dos homens, espera-se que haja um menor custo dos benefícios programados e de sobrevivência, uma vez que possuem menores taxas de permanecerem vivos até a fruição destas rendas.

A base de dados dos participantes assistidos foi posicionada em 31/03/2021 e registra 146 participantes assistidos, com concessão de 2 benefícios de aposentadoria normal, 33 benefícios de aposentadoria por invalidez, 50 concessões de pensão por morte e 61 concessões de benefícios suplementares.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R \$ 248.700.509,07 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Cabe destacar que em 31/03/2021 há R\$123.419.487,66 no Fundo Previdencial referente às contribuições destinadas ao custeio do AEAN que serão devolvidas para as contas individuais dos participantes.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente na posição de 31/03/2021, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

NATUREZA DO RESULTADO:

Não se aplica.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados.

Para o custeio dos benefícios de risco por invalidez, pensão por morte de participante ativo normal e autopatrocinado, pensão por morte de participante assistido oriunda de aposentado por invalidez e para o benefício por sobrevivência do assistido antes da aposentadoria normal foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, com a constituição das provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos no período, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder. Destaca-se que a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Para os benefícios de aposentadoria normal, pensão por morte do participante assistido oriunda de aposentado normal, benefício por sobrevivência do assistido, após a aposentadoria normal e o benefício suplementar, o regime financeiro de capitalização foi considerado o mais adequado, com o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma agregada, com exceção do benefício suplementar em que é utilizado a forma individual. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

A alteração do Regulamento do Plano ExecPrev, aprovado pela Portaria PREVIC nº167, de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19/03/2021, impactou nos custos do FCBE, com a adaptação nas regras de cálculo dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo e exclusão do benefício do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN.

Cabe salientar, que o novo Regulamento traz no seu art.37 a garantia de manutenção do benefício do AEAN aos participantes que tenham completado os critérios de elegibilidade na data anterior à alteração do texto regulamentar.

Ainda no Art.37 do Regulamento, em seus §§ 2º e 3º, faz-se referência à devolução dos valores das contribuições destinadas ao custeio do AEAN para a Conta Participante – CPART e Conta Patrocinador – CPATR, ambas compondo a Reserva Acumulada do Participante – RAP, aplicada aos participantes não elegíveis.

A apuração das contribuições destinadas ao custeio do AEAN, que serão devolvidas para as contas dos participantes, e a transferência financeira deverá se realizar no prazo de 90 dias a contar da data de aprovação do Regulamento conforme estabelece os §§2º e 3º do Art.37 do Regulamento do plano.

Considerando o exposto, concluímos que o ExecPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial por fato relevante.